

PORTARIA Nº 08/2019
Em 18 de fevereiro de 2019

AUTORIZA REPRESENTANTE A ACOMPANHAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM VIAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO LUNKES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Gustavo Lawisch a acompanhar o Sr. Prefeito Municipal em viagem a Brasília - Distrito Federal, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2019, para contato com Parlamentares visando a busca por recursos e subsídios para o Município de Tunápolis.

Art. 2º Para a viagem especificada no art. 1º, fica autorizado o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Representante, com amparo na Resolução nº 09/2017 de 20 de julho de 2017

Art. 3º As despesas com diárias e transporte correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 18 de fevereiro de 2019

GILBERTO LUNKES
Presidente